

Aviso Resumido de Oferta Pública de Cotas

R\$ 59.245.000,00

O Banco Ourinvest S.A., na qualidade de Coordenador do Fundo de Investimento Imobiliário Max Retail (o "Fundo"),comunica que se encontram disponíveis no site www.ourinvest.com.br as informações detalhadas e completas sobre a distribuição pública de cotas do mencionado Fundo, em conformidade com a Instrução CVM nº 472/08 e Instrução CVM nº 400/03. Serão ofertadas 59.245 (cinquenta e nove mil, duzentas e quarenta e cinco) cotas, com valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referentes à primeira emissão em serie única totalizando R\$ 59.245.000,00 (cinquenta e nove milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais). As cotas deverão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, ou mediante a integralização em bens imóveis ou direitos a ele relativos enquadrados na política de investimentos do FUNDO.

ALTERAÇÃO DA OFERTA

Inicialmente, seria realizada a distribuição pública de 70.150 cotas. No entanto, em virtude do exercício do direito de preferência para aquisição de um dos imóveis que comporia a carteira do FUNDO, o montante de cotas da primeira emissão foi alterado para 59.245 (cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco).

PRAZO DA OFERTA

As Cotas serão ofertadas pelo Coordenador, sob o regime de melhores esforços, no prazo máximo de 6 (seis) meses, contado da data da publicação deste anúncio resumido de início de distribuição, e poderão ser subscritas na sede do Distribuidor Exclusivo.

DIREITOS E RESTRIÇÕES DAS COTAS

A cada cota corresponderá um voto nas Assembleias do Fundo. As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo, não serão resgatáveis, e terão a forma escritural.

De acordo com o disposto no artigo 2º, da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, o cotista não poderá requerer o resgate de suas cotas.

As cotas subscritas farão jus aos rendimentos relativos ao exercício social em que forem emitidas, calculados "pro rata temporis" somente no que se refere à distribuição de rendimentos do mês em que forem integralizadas, participando integralmente dos rendimentos dos meses subsequentes.

PROCEDIMENTO DE DISTRIBUIÇÃO

A presente distribuição pública das cotas será efetuada com observância dos seguintes requisitos: (i) não será utilizada sistemática que permita o recebimento de reservas; (ii) serão atendidos quaisquer investidores, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, interessados na subscrição das cotas; (iii) deverá ser observado, ainda, que somente poderão ser subscritas quantidades de, no mínimo, 50 (cinquenta) cotas, admitida subscrição de quantidade inferior à estipulada apenas na hipótese de conclusão da subscrição da totalidade das cotas da emissão, não havendo restrições quanto ao limite máximo de propriedade de cotas do Fundo por um único investidor, ficando ressalvado que se o Fundo aplicar recursos em empreendimento imobiliário que tenha como incorporador, construtor ou sócio, cotista que possua, isoladamente ou em conjunto com pessoa a ele ligada, mais de 25% (vinte e cinco por cento) das cotas do Fundo, o mesmo passará a sujeitar-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas.

CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO

Caso não seja subscrita a totalidade das cotas da emissão no prazo regulamentar, a mesma será cancelada, e os recursos financeiros serão imediatamente restituídos aos subscritores da emissão, na proporção das cotas integralizadas, acrescidos, se for o caso, dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo em fundos de renda fixa, realizadas no período.

CRONOGRAMA DA OFERTA

A seguir, um cronograma estimado das etapas da oferta:

| Evento | Data de Realização/Data Prevista |
|---|----------------------------------|
| Protocolo do Processo de Registro na CVM | 27/10/2009 |
| Disponibilização da Minuta do Prospecto (CVM e Coordenador) | 27/10/2009 |
| Registro da Oferta na CVM | 19/01/2010 |
| Disponibilização do Prospecto Definitivo | 23/03/2010 |
| Publicação do Aviso de Início da Distribuição | 25/03/2010 |
| Início do Prazo de Oferta Pública | 25/03/2010 |
| Encerramento do Prazo para Oferta Pública | 25/09/2010 |
| Publicação do Anúncio de Encerramento | 25/09/2010 |

As publicações serão feitas no mesmo veículo onde está sendo publicado o presente aviso.

NEGOCIAÇÃO

As cotas subscritas e integralizadas serão admitidas à negociação secundária no mercado de balcão organizado administrado pela BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA").

REGISTRO NA CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

A emissão foi registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI-2010/001, em 19/01/10.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA DAS COTAS

Banco Itaú S.A. - Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 707, 9º andar, Torre Eudoro Villela, São Paulo, SP. INSTITUIÇÃO COORDENADORA E LÍDER DA DISTRIBUIÇÃO

Banco Ourinvest S.A. - Av. Paulista nº 1.728 - sobreloja, 1º, 2º, e 11º andares, São Paulo, SP.

COORDENADOR CONTRATADO EXCLUSIVO

Banco Citibank S.A. - Av. Paulista nº 1.111 - 2º andar - parte, São Paulo, SP. INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA

Banco Ourinvest S.A. - Av. Paulista n^{ϱ} 1.728 - sobreloja, 1^{ϱ} , 2^{ϱ} , e 11^{ϱ} andares, São Paulo, SP. OUTRAS INFORMAÇÕES

"O Prospecto da oferta estará disponível para os investidores no endereço do Coordenador, bem como poderá ser consultado por meio da internet or riospecto a clienta estara dispointere para cei miestiadires in entretego do Coontenatori, pentro in pouera ast consultato por mieta da internet nos sites www.ourinvest.com.br e www.cvm.gov.br. Informações complementares sobre o Fundo emissor e a distribuição em questão poderão ser obtidas junto ao Coordenador da operação ou na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, cujos endereços são: Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º andar - Centro de Consultas - Centro - Rio de Janeiro - RJ e Rua Cincinato Braga, 340 - 2º andar - Edifício Delta Plaza - São Paulo - SP."

"O registro da presente distribuição não implica por parte da Comissão de Valores Mobiliários - CVM garantia das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade do Fundo emissor, bem como sobre as cotas a serem distribuídas."

Administrador e Distribuidor Líder Estruturador

Consultor de

Contratado Exclusivo









VEC_3COL X 26CM

poûran 11 3885.9696